

RESOLUÇÃO Nº 014/2005

MODIFICA AS RESOLUÇÕES 002/2002 E 002/2005

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 2º da Resolução nº 002/2002, alterado pela Resolução 002/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Ajuda de Custo para despesas de gabinete, limitada a R\$ 3.000,00 (três mil reais) será concedida ao favorecido mediante quitação dada na Nota de Empenho, nas condições seguintes:

I -

II – ao 1º Vice-Presidente 60% (sessenta por cento) e ao 1º Secretário da Mesa Diretora 65% (sessenta e cinco por cento) do valor autorizado no caput, para cobrir despesas eventuais de gabinete com manutenção de veículo próprio, serviços de terceiros, assessores, portes postais, serviços telefônicos, material de consumo, publicações e outras necessárias ao desempenho do cargo, a partir de janeiro de 2006.

III – aos demais vereadores, até 50% do valor autorizado no caput para cobrir despesas eventuais de gabinete com manutenção de veículo próprio, serviços de terceiros, assessores, portes postais, serviços telefônicos, material de consumo, publicações e outras necessárias ao desempenho do cargo, na forma já prevista na Resolução nº 002/2005, em vigor.

Parágrafo Único – Para efeito do inciso II deste artigo, considera-se 1º Vice-Presidente e 1º Secretário aquele que ocupar o cargo efetivamente, ainda que em substituição do titular por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Continuam inalterados os demais artigos das Resoluções 002/2002 e 002/2005.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 16 de dezembro de 2005.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima – PSDB
Presidente

JOAQUIM DE SOUZA OLIVEIRA
Ver. Cabo Simão – PV
1º Secretário